



**REQUERIMENTO N.º , DE 2016.  
(Da Sra. Maria do Rosário)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o atendimento de neonatologia para crianças diagnosticadas com microcefalia.

**Senhor Presidente:**

Senhor Presidente, Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, audiência pública para discutir o atendimento de neonatologia para crianças diagnosticadas com microcefalia. Convidamos:

**1. ANTÔNIO JOSÉ**

Secretário Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

**2. FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA**

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)

**3. IEDA CASTRO**

Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social

**JUSTIFICAÇÃO**

O país vive um surto de microcefalia relacionado ao zika vírus, transmitido pelo mosquito Aedes Aegypti, o mesmo vetor da dengue e da febre chikungunya. O número de casos de microcefalia explodiu a partir de setembro de 2015, quando gestantes que tiveram a doença no primeiro trimestre começaram a dar à luz.

Em aproximadamente seis meses já foram registrados 3.174 casos suspeitos de microcefalia em 684 cidades, localizadas em 20 Estados e no



Distrito Federal. O número de mortes já chegou a 38. Números que nos alarmam e nos chamam à ação.

Diante dos fatos expostos, requeremos a realização de audiência pública para a coleta de informações sobre a rede de atendimento de neonatologia para crianças diagnosticadas com microcefalia, bem como a operacionalização do Benefício de Prestação Continuada destinado as famílias de baixa renda acometidas pela doença.

A microcefalia não tem cura, mas dependendo dos casos pode ser corrigida com cirurgia ou tratamento com medicamentos. Na gravidez a microcefalia é identificada por ultrassom a partir do 6º mês e confirmada por meio de radiografia. Para que as famílias possam se preparar adequadamente para lidar com uma criança com microcefalia e oferecer o melhor tratamento disponível, é necessário que seja realizado o diagnóstico, bem como oferecidas todas as informações referentes aos serviços oferecidos pela rede de saúde e assistência social. Quanto antes for iniciado o acompanhamento, melhor serão as chances de desenvolvimento da criança

Sala das Comissões, em 10 de fevereiro de 2016.

Deputada Maria do Rosário

PT/RS